



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATA DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

Aos vinte e três dias do mês de julho 2019, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Processo nº 01-115242/2018 - PMC referente ao **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA – LOTE 01: DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA**. Depois de efetuada a análise da documentação apresentada pelos estabelecimentos de saúde participantes do **Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SMS** a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **PATOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA**. 77.500.122/0001-71, **LB LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA SOCIEDADE SIMPLES** - CNPJ 02.902.730/0001-03, **CITOPAR CENTRO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA PARANÁ LTDA** - CNPJ 72448400/0001-75, **LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA ANNALAB LTDA** - CNPJ 40.426.900/0001-10, **DIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGICA E CITOLOGICA DE CURITIBA LTDA** – CNPJ 75.108.456/0001-79 e **NEOPATHOLOGIA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA RDRMOTTA EIRELI** - CNPJ 10.795.039/0001-62. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR** o estabelecimento: **CITOLAB – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLÍNICA E HISTOPATOLOGIA S/S LTDA** - CNPJ 84.956.994/0001-04 devido não apresentar a documentação solicitada na ATA DE ANÁLISE DA COMISSÃO - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL. Conforme **Artigo 20 do Edital de Chamamento**: Após a análise dos documentos a Comissão de Acompanhamento do processo de Chamamento Público publicará a relação dos estabelecimentos declarados aptos no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba. Parágrafo Único – Os estabelecimentos que não forem considerados aptos poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal da Saúde. O resultado do julgamento da Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet ([www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)).

Curitiba, 25 de julho de 2019.

Estely Cândida de Lara  
Presidente da Comissão de Credenciamento

Maria Eugênia Fátima de Marchi Costa  
Membro da Comissão de Credenciamento